



---

**MEMORANDO SEI N° 29783470/2026 - HMSJ.SUP.OPME**

Joinville, 11 de junho de 2026.

À

**Secretaria de Administração e Planejamento****Unidade de Licitações****Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 222/2026.**Objeto:** Aquisição de OPME para Osteossíntese de Pequenos Fragmentos e de Fixador Externo Mini, em regime de consignação.

EMPRESA	DOCUMENTO SEI N°
LOTE 01   TOP MEDIK	29770975 - REPROVADO

Protocolo de amostras:

29770922 Empresa Top Medik Comércio Atacadista de Produtos de Saúde Ltda.: Item 10 -

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Eduardo Schmidt, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29783470** e o código CRC **19AAA334**.

26.0.097117-8

29783470v3

**PARECER TÉCNICO**

1. Preencher formulário completo com assinatura e carimbo.
2. Este parecer é indispensável para o andamento dos processos licitatórios de aquisição e fornecimento de materiais e equipamentos da instituição.
3. Entregar na Área de OPME - Ramal 9077

Lote	Item	Material/Serviço
1	1	911925 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA, 3.5MM, DE 04 A 12 FUROS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE ATÉ 4.0MM. INCLUI PARAFUSOS - COD SUS - 0702030899
	2	16983 - Placa de Reconstrução 3.5mm de 4 à 20 furos Inclui Parafusos. Cod. SUS0702030929
	3	16984 - Placa em "T", 3.5mm, sendo: 3x3; 3x4; 3x5; 4x4; 4x5; 4x6 furos (furos no corpo x furos na cabeça), com espessura máxima de 1.5mm. Inclui parafusos.Cod. SUS 0702030996
	4	16985 - Placa 1/3 Tubular ou ½ tubular 3.5mm, de 04 a 12 furos. Espessura máxima de 1.2mm. Inclui parafusos.Cod. Sus 0702030830
	5	18238 - Placa em L oblíqua 3,5mm, com 3 orifícios na cabeça e de 3 a 6 furos no corpo, compatível com lados D e E com espessura maxima de 1,5mm. Inclui parafusos. Cod. SUS. 0702030961
	6	912351 - PLACA PARA CALCÂNEO, 3.5MM, 11FUROS. DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM LADOS DIREITO E ESQUERDO COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1.2MM. INCLUI PARAFUSOS - COD SUS - 0702031046
	7	17958 - Parafuso Cortical diâmetro 3.5mm, nos tamanhos de 10mm à 50mm. Intercalando numeração de 2 em 2 mm. Sendo 6 de cada tamanho até 40mm e 04 de cada tamanho de 40 a 50mm.Cod. SUS 0702030694
	8	16178 - Parafuso Esponjoso diâmetro 4.0mm, com rosca total/ rosca parcial, nos tamanhos de 10mm à 50mm, sendo intervalo de 2mm por tamanho até 30mm e intervalo de 5mm por tamanho até 50mm. Cód. SUS: 0702030724
	9	911084 - ARRUELA LISA PARA PARAFUSO. CÓD SUS - 0702030040

LOTE 1, E RESPECTIVO INSTRUMENTAL, CONFORME PREVISTO EM EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 222/2026

**SETOR TESTE:** BLOCO CIRÚRGICO

**MARCA:** IOL

## PARECER TÉCNICO

**FORNECEDOR:** TOP MEDIK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**Nº MS/REGISTRO ANVISA:** 0702030899, 0702030929, 0702030996, 0702030830, 0702030961, 0702031046, 0702030694, 0702030724, 0702030040.

**LOTES:** -

**QUANTIDADE AVALIADA:** 01

**EMBALAGEM:**  ADEQUADA    ( ) INADEQUADA    ( ) NÃO SE APLICA

**FUNCIONALIDADE:** \_\_\_\_\_

*Relatório Técnico Anexo*

**CONCLUSÃO:**

**APROVA O MATERIAL?**    ( ) SIM    (~~NÃO~~)

**MOTIVO:** \_\_\_\_\_

Dr. Niso Eduardo Balsini  
Médico Ortopedista - CRM 8618  
Cirurgia Joelho e Ombro

*CRM 8618*

ASS. PROFISSIONAL/CARIMBO

DATA 10/06/2026

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Jandira por usuário educap/10

# Posição Técnica de material ortopédico - Pequenos fragmentos

Após avaliação técnica do instrumental cirúrgico encaminhado pela empresa participante do processo licitatório referente ao fornecimento de caixa de pequenos fragmentos para ortopedia, constatou-se que o material apresentado não atende aos requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade e segurança para utilização em ambiente cirúrgico.

Durante a análise prática do instrumental e implantes foram identificados inconformidades graves, dentre elas:

- Pinças de redução apresentando defeitos estruturais e sinais de danos prévios, comprometendo a estabilidade, alinhamento e funcionalidade durante o ato operatório
- Medida cirúrgica descalibrado, gerando risco de mensuração inadequada dos implantes e potencial falha na escolha do material
- Arcos com espessura inadequada e excessivamente fino, não desum-  
penhados de maneira satisfatória sua função mecânica de carga e sustentação, comprometendo a estabilidade do fixação e a segurança do implante.
- Instrumentais com acabamento inadequado e funcionamento insatisfatório, incompatíveis com a precisão exigida nos procedimentos ortopédicos.
- Evidente comprometimento da qualidade do conjunto instrumental ofertado, colocando em risco a segurança do paciente, a eficácia cirúrgica e a integridade da equipe assistencial

Resalta-se que instrumentais e implantes defeituosos ou inadequados podem ocasionar:

- aumento no tempo cirúrgico
- falhas técnicas intraoperatórias
- Instabilidade do sítio ósseo
- necessidade de troca instrumental durante o procedimento
- risco aumentado de complicações cirúrgicas e falhas de fixação
- Prejuízo à assepsia e ao fluxo do centro cirúrgico
- Potencial dano ao paciente e responsabilidade técnica/institucional.

Considerando os princípios de segurança do paciente, eficiência assistencial e responsabilidade técnica hospitalar, conclui-se que o material apresentado NÃO possui condições adequadas para provação técnica no presente processo licitatório.

Dr. Carlos H. Maçaneiro Jr.  
CRM-SC 17596-TEOT 14986  
Ortopedia e Traumatologia

Dr. Lucas Sasso da Fonseca  
CRM-SC 21180 RQE 18471

Dra. Fátima C. Hamude  
Ortopedista e Traumatologista  
CRM-SC 34933 TEOT 17933

Dr. Tiago Salati Stangarlin  
CRM-SC 18775 RQE 10175  
Ortopedia e Traumatologia  
Cirurgia da Mão (QE 11680)

Dr. Niso Eduardo Balsini  
Médico Ortopedista - CRM 8618  
Cirurgia Joelho e Ombro

CRM 8618

## PARECER TÉCNICO

### <<<TRANSCRIÇÃO>>>

**Material/Serviço:** Lote 01, e respectivo instrumental, conforme previsto em Edital.

**Pregão Eletrônico:** 222/2026.

**Setor de Teste:** Bloco Cirúrgico

**Marca:** IOL

**Fornecedor:** Top Medik Comércio Atacadista de Produtos de Saúde Ltda.

**Nº MS/Registro ANVISA:** 0702030899, 0702030929, 0702030996, 0702030830, 0702030961, 0702031046, 0702030694, 0702030724, 0702030040.

Segue, abaixo, transcrição de Parecer Técnico de Material Ortopédico – Pequenos Fragmentos, assinado pelos profissionais médicos: Dr. Carlos H. Maçaneiro Jr., Dra. Fátima C. Hamude, Dr. Lucas Sasso da Fonseca, Dr. Niso Eduardo Balsini e Dr. Tiago Salati Stangarlin, em 10 de junho de 2026.

Após avaliação técnica do instrumental cirúrgico encaminhado pela empresa participante do processo licitatório referente ao fornecimento de caixas de pequenos fragmentos para ortopedia, constatou-se que o material apresentado não atende aos requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade e segurança para utilização em ambiente cirúrgico.

Durante a análise prática do instrumental e implantes foram identificadas inconformidades graves, dentre elas:

- pinças de redução apresentando defeitos estruturais e sinais de dano prévio, comprometendo a estabilidade, alinhamento e funcionalidade durante o ato operatório;

- medidor cirúrgico descalibrado, gerando risco de mensuração inadequada dos implantes e potencial falha na escolha do material;
- arruelas com espessuras inadequadas e excessivamente finas, não desempenhando de maneira satisfatória sua função mecânica de carga e sustentação, comprometendo a estabilidade da fixação e a segurança do implante;
- instrumentais com acabamento inadequado e funcionamento insatisfatório, incompatíveis com a precisão exigida nos procedimentos ortopédicos;
- evidente comprometimento da qualidade do conjunto instrumental ofertado, colocando em risco a segurança do paciente, a eficácia cirúrgica e a integridade da equipe assistencial.

Ressalta-se que instrumentais e implantes defeituosos e inadequados podem ocasionar:

- aumento no tempo cirúrgico;
- falhas técnicas intraoperatórias;
- instabilidade da síntese óssea;
- necessidade de troca instrumental durante o procedimento;
- risco aumentado de complicações cirúrgicas e falhas de fixação;
- prejuízo à assepsia e ao fluxo do centro cirúrgico;
- potencial dano ao paciente e responsabilidade técnica/institucional.

Considerando os princípios da segurança do paciente, eficiência assistencial e responsabilidade técnica hospitalar, conclui-se que o material apresentado NÃO possui condições adequadas para aprovação técnica no presente processo licitatório.





(medio) - 4-019-0M  
Medium

ALBEX

3008X

ECRANICA

1486012  
6024-00-000  
CE

50  
40  
30  
20  
10

ANICA

KIT PEQUENOS  
FRAGMENTOS 3,5

Placa - 6006  
Tweezer for screw

32 34 36 38 40 42 44 46 48 50

Cortical Screw Ø3,5  
3008







